



RETIFICAÇÃO



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial do Município do dia 18 de fevereiro de 2021, Edição nº 591, na página 5,

No art. 1º, onde se lê:
"município de Olindina/BA"

Leia-se:
"Poder Judiciário"

A Portaria passa a vigorar com o seguinte texto:

PORTARIA Nº 098/2021, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a cessão do(a) servidor(a) **ALEYKA TAIS VITAL DE SANTANA SANTOS** ao Poder Judiciário e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 229/2009, demais legislação vigente, e,

CONSIDERANDO a solicitação do Exmº. Senhor juiz do Juízo de Direito da Comarca de Itapicuru pela cessão de servidores municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Convênio de Cooperação Técnica para firmado entre o município de Itapicuru e o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER ao Poder Judiciário, o(a) servidor(a) **ALEYKA TAIS VITAL DE SANTANA SANTOS**, matrícula nº 3692, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o município de Itapicuru/BA.

Art. 2º. O Município de Itapicuru poderá, por interesse público, requisitar o(a) servidor(a) cedido de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 3 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito